

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 22, de 09 de novembro de 1992.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 07 de março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a realização da VII PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, no período de 22 e 23 de junho de 2012, em Cuiabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2012.

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Presidente do C.E.S-MT
Secretário de Estado de Saúde

HOMOLOGADA:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso